



# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 08/2017 – REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de recepção e respectiva supervisão  
Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

**PERGUNTA :**

**Conforme escrito:**

“Em relação ao referido pregão, existe necessidade de visita técnica.”

**RESPOSTA :**

Não há exigência editalícia de vistoria obrigatória para participação do certame.

Atenciosamente,

Vânia Cristina Guarnieri  
Pregoeira - TRE/SP